



SEMÁNARIO OFICIAL

Pedro Régis, 02 a 05 de janeiro de 2024 * n° 370 * Pág. 01/02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 001/2024, em 02 de janeiro de 2024.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS-PB, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e pela Lei Orgânica do Município,

Art. 1° - Nomear a servidora, **POLYANA FARIAS TORRES**, CPF n° 101.492.294-10 na função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL e Pregoeira, a senhora **MIRIAM RIBEIRO DOS SANTOS QUEIROZ**, Professora da Educação Básica I, matrícula n° 182 e **WILLAME AVELINO DANTAS**, Auxiliar Administrativo, matrícula n° 825, como membros titulares da referida Comissão. As servidoras **MARIA JOSÉ DA SILVA MENDONÇA**, Auxiliar de Administração, matrícula n° 100 e **JOSINEIDE DA SILVA**, Auxiliar de Administração, matrícula n° 151, como suplentes da Comissão, em substituição a qualquer membro titular da CPL deste município, que tem como atribuições as constantes no Estatuto das Licitações, Lei n° 8.666/93 e suas modificações posteriores, dentre outras, o recebimento de propostas, análises de sua aceitabilidade e sua classificação, a habilitação, dos objetos do certame ao(s) licitante(s) vencedor(es). Com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Régis, 02 de janeiro de 2024.

Michele Ribeiro de Oliveira
Prefeita Constitucional do município de Pedro Régis – PB

PORTARIA N° 0002/2024, em 02 de janeiro de 2024.

NOMEIA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO PARA OS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição do Estado da Paraíba, em seu art. 22, § 8º, II, promulgada em 05 de outubro de 1989, combinado com a Lei Orgânica do Município de Pedro Régis, na forma estabelecida pela Lei Federal n.º 14.133/2021 e Lei Municipal n.º 417/2023;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear a senhora **Polyana Farias Torres**, Matrícula n.º 1.082 para exercer a função de Agente de Contratação e Pregoeira no âmbito da Prefeitura Municipal de Pedro Régis nas licitações regidas pela Lei Federal n.º 14.133/2021.

Art. 2° Nomear os servidores **Miriam Ribeiro dos Santos Queiroz**, matrícula n.º 182 e **Willame Avelino Dantas** matrícula n.º 825 para exercer a função de equipe de apoio, nas licitações regidas pela Lei Federal n.º 14.133/2021, podendo os mesmos atuarem como suplentes na ausência do agente de contratação e da pregoeira.

Art. 3° É atribuição do Agente de Contratação criada na forma da presente portaria praticar todos os atos necessários à realização das licitações relativos à contratação de obras, serviços ou aquisição de bens.

Parágrafo Único. A modalidade Pregão será adotada exclusivamente para contratação de bens, serviços comuns e serviços comuns de engenharia, o casião em que o agente de contratação será designado como pregoeira.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedro Régis

Prefeita: **Michele Ribeiro de Oliveira**
Vice-Prefeito: **Márcio Dias**
Secretária-Chefe de Governo Municipal: **Virgílio Ribeiro da Silva Júnior**
Secretário Municipal de Controle Interno: **Raquel Solto Maior Barreto**
Secretária Municipal da Assistência Social: **Juliana Félix de Mendonça Ribeiro**
Secretária Municipal da Educação: **Erika Maria Galvão**
Secretária Municipal da Saúde: **Crenza Ribeiro de Oliveira**
Secretário Municipal da Agricultura: **José Antonio da Silva**
Secretária Municipal da Cultura: **José Augusto de Oliveira Filho**
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo: **Luciano Alves Vieira**
Procurador Geral Municipal: **Nicácio Ribeiro Cavalcanti**
Assessora de Relações Institucionais: **Luana Batista da Silva**
Assessora de Comunicação: **Aparecida de Lourdes Silva Camilo**
Tesorreira: **Vera Lúcia Lima da Conceição**
Diretora Municipal de Finanças: **Polyana Farias Torres**
Diretor Geral da Educação: **Joana D'arc de Lima Guedes**
Diretor Municipal de Recursos Humanos: **Valdeise Pessoa Coutinho**
Diretor Municipal de Empenho e Arquivos: **Eduardo Gomes Matos de Souza**
Diretor Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente: **Antônio Carlos Gerônimo da Silva**
Diretor Municipal de Transportes: **Almir Porto de Lima**

SEMÁNARIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações – **Júlio César da Silva Mendonça**
Designer Gráfico – **Júlio César da Silva Mendonça**

Setor de Chefia de Gabinete – Prefeitura Municipal de Pedro Régis – Av. Senador Ruy Carneiro, 378, Centro.
CEP: 58273.000 - CNPJ: 01.612.967/0001-97
gabinetepepedroregis@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura de Pedro Régis
Criado pela Lei Municipal n° 03, de 02 de janeiro de

Art. 4º A critério do Chefe do Poder Executivo Municipal, mediante AUTORIZAÇÃO prévia e observados os requisitos da conveniência e oportunidade, o agente de contratação e a pregoeira da PREFEITURA poderá realizar licitações de outros órgãos da Administração Direta e Indireta para contratações de bens, serviços e obras observados os limites de atuação estabelecidos pela Lei Federal n.º 14.133/2021.

Art. 5º Sempre que necessário, o agente de contratação e a pregoeira poderá convocar técnicos servidores da administração direta ou indireta, para auxiliar nas análises das documentações de habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preços, como também quando as licitações exigirem conhecimentos técnicos ou científicos específicos ou especializados, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Régis, 02 de janeiro de 2024.



Michele Ribeiro de Oliveira
Prefeita Constitucional do município de Pedro Régis – PB

